

Ofício nº 270 (CN)

Brasília, em 4 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 759, de 2016, que “Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 732 (setecentos e trinta e duas) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017-CN, que conclui pelo PLV nº 12, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



~~Senador Cassio Cunha Lima~~
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Secretaria de Expediente
MPV Nº 759 16
Fls. 2145